



EDITAL - SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 07/2022

PROJETO FUSP Nº 312011

A FUNDAÇÃO DE APOIO À UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO – FUSP informa a realização de seleção pública de fornecedores, nos termos do art. 15 e seguintes de seu Regulamento de Compras e Contratos, atendendo a todos os princípios aos quais está vinculada. Assim sendo, torna público que realizará processo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPRESSÃO GRÁFICA PARA A PRODUÇÃO DAS PUBLICAÇÕES DO NOVO MUSEU DO IPIRANGA**, conforme especificações constantes deste instrumento e seus Anexos, considerando:

Integram este instrumento:

Anexo I – Edital e Termo de Referência

Anexo II – Relação de publicações e materiais gráficos do Novo Museu do Ipiranga

Modelos de Documentos a serem apresentados nesta seleção:

Anexo III – Minuta de Contrato

Anexo IV – Proposta de Preços

Anexo V – Planilha de custos

Anexo VI - Cronograma físico e financeiro

Anexo VII – Carta de credenciamento

Anexo VIII – Declarações

APRESENTAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES

As propostas deverão ser entregues em envelopes lacrados até as 09h50 horas do dia 01/08/2022 no seguinte endereço:

**FUSP – Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo
Av. Afrânio Peixoto, 14 – Butantã – CEP 05507-000 – São Paulo/SP.**

A sessão de abertura dos envelopes ocorrerá às 10:00 horas do dia 01/08/2022

Tipo: Menor preço global

A comissão de análise local: Sala de Reunião da sede da FUSP.

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada em impressão gráfica para a produção das publicações do Novo Museu do Ipiranga.

1.2. DETALHAMENTO DA CONTRATAÇÃO

1.2.1 Impressão das publicações constantes do Anexo II – Relação de publicações e materiais gráficos do Novo Museu do Ipiranga, conforme especificações contidas no documento as quais não podem sofrer alterações técnicas e/ou tiragem por parte da empresa a ser contratada.

1.2.2. Os serviços incluem até 02 jogos de provas (heliográfica) / protótipos para cada item constante da relação de publicações, mediante a entrega de arquivos fechados e 01 prova de cor adicional (se necessário). As provas deverão ser entregues fisicamente em até 02 (dois) endereços localizados na grande São Paulo, a serem fornecidos pela CONTRATANTE.

1.2.3. A entrega dos materiais impressos deverá ser feita em endereço a fornecido pela CONTRATANTE localizado na grande São Paulo.

2. PRAZO

O prazo limite para a finalização dos serviços descritos é até 30 de outubro de 2022.

3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Poderão participar desta SELEÇÃO PÚBLICA todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto (item 1.1.) e que atenderem às exigências deste instrumento e seus Anexos.

3.2. Não poderão participar desta SELEÇÃO PÚBLICA empresas estrangeiras que não funcionem no País, empresas que se encontrem sob falência, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição e os considerados como Cooperativa de Serviços.

3.3. Também não poderão participar desta SELEÇÃO PÚBLICA as empresas cujo(s) sócio(s), dirigente(s) ou administrador(es) seja(m) empregado(s) ou dirigente(s) da FUSP ou da USP, bem como, a pessoa jurídica que possua administrador ou sócio, com poder de direção, que mantenha relação de parentesco, inclusive por afinidade, até o terceiro grau, com dirigente da FUSP ou da USP, considerando os termos dos artigos 1.591 a 1.595 da Lei nº 10.406/2002 – Código Civil).

4. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

4.1. Para participar de processo as interessadas deverão apresentar:

- a. Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
- b. Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.2. A Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser apresentados separadamente em 02 envelopes fechados de forma indevassável, contendo os seguintes dizeres respectivamente:

<p>SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2022</p> <p>PROJETO FUSP Nº 312011</p> <p>OBJETO: _____</p> <p>ENVELOPE Nº 1</p> <p>PROPOSTA DE PREÇOS</p> <p>RAZÃO SOCIAL DA PARTICIPANTE</p>

<p>SELEÇÃO PÚBLICA Nº 07/2022</p> <p>PROJETO FUSP Nº 312011</p> <p>OBJETO: _____</p> <p>ENVELOPE Nº 2</p> <p>DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO</p> <p>RAZÃO SOCIAL DA PARTICIPANTE</p>
--

4.3. A entrega dos envelopes indica que a participante conhece e aceita todos os termos e condições estabelecidas neste instrumento.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem deverão ser apresentadas em envelope fechado e indevassável, em 01 (uma) via digital e 01 (uma) via impressa, redigida em conformidade com o modelo constante no Anexo IV, que em conjunto com o Anexo V – Planilha de custos de impressão e o Anexo VI – Cronograma físico-financeiro, serão considerados a proposta comercial, em papel timbrado da participante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas ou rasuras, datada e assinada no local apropriado e rubricada nas demais folhas pelo representante legal da participante.

5.2. O valor máximo estimado desta contratação é de **R\$ 484.239,00** (quatrocentos e oitenta e quatro mil e duzentos e trinta e nove um reais).

5.2. Nos preços ofertados pelas PROPONENTES deverão estar imputadas eventuais perdas, bem como todos os custos de materiais de aplicação, de consumo, de acabamento, acessórios, ferramentas, transporte em geral e provas solicitadas pela CONTRATANTE, mão de obra direta e indireta devidamente registrada, encargos sociais e previdenciários, enfim todos e quaisquer custos necessários e pertinentes à execução dos serviços, inerentes ou correlatos e que não estejam expressamente excluídos nos termos desse edital.

5.3 A proposta de preço apresentada no Anexo V – Planilha de custos de impressão deverá considerar os custos individuais dos itens. O custo poderá sofrer uma variação a menor ou a maior de até 10%, se o número de páginas for inferior ou superior ao estipulado para cada item no detalhamento do Anexo II – Relação de publicações e materiais gráficos do Novo Museu do Ipiranga.

5.3 Os anexos VII e VIII deverão ser apresentados fora dos envelopes, sendo estes: carta de credenciamento e Declarações, respectivamente.

5.4. Além dos requisitos acima, a proposta deverá conter:

5.4.1. Carta proposta de preços com identificação da participante: indicando a razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e endereço eletrônico (e-mail), para contato (ver modelo em programa word – Anexo IV). A carta proposta deverá apresentar descrição clara e sucinta do serviço e produtos ofertados, em absoluta concordância com este instrumento e o prazo de validade da proposta, não inferior a 60 (sessenta) dias corridos, contados da data fixada para a apresentação dos envelopes;

5.4.2. A Planilha de custos de serviços e Cronograma físico e financeiro editado em programa excel (ver modelos – Anexo V e VI).

5.5. A proposta deverá ser elaborada considerando as condições prestação de serviços estabelecidas neste instrumento e seus anexos, e os preços propostos deverão considerar todos os tributos, encargos e demais despesas diretas ou indiretas que interfiram no preço proposto, inclusive mão de obra, transporte, frete, seguro, vedada a inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária, de sorte que o preço proposto corresponda ao valor final a ser despendido pela CONTRATANTE.

5.6. Qualquer tributo, custo ou despesa direta ou indireta, omitido ou incorretamente cotado na proposta, será considerado como incluso no preço, não sendo possível pleitear acréscimos sob esse argumento.

5.7. A Proposta não deve conter rasuras ou emendas, salvo se necessárias para corrigir erros cometidos pelo PROPONENTE, em cujo caso as correções devem ser rubricadas pela pessoa ou pessoas que assinam a Proposta.

5.8. Todos os valores informados na Proposta Financeira deverão ser brutos, considerando os impostos incidentes. Deverão ser detalhados todos os custos por, conforme o Anexo IV – Proposta de preços. A FUSP ficará isenta de qualquer responsabilidade referente aos cálculos de impostos.

5.9. A oferta deverá ser firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado, não sendo considerada oferta de vantagem não prevista neste instrumento ou baseada nas propostas das demais participantes.

5.10. Cada participante só poderá apresentar uma proposta escrita. Verificado que qualquer participante, por intermédio de interposta pessoa, física ou jurídica, apresentou mais de uma proposta, todas serão excluídas, sujeitando-se, os participantes eliminados, às sanções cabíveis.

5.11. Não se admitirá desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Seleção.

Obs.: A presente seleção pública de fornecedores não vincula a FUSP em face dos participantes, podendo a FUSP revogar o presente processo de seleção, de acordo sua conveniência e oportunidade e em qualquer fase; sem que tal fato gere qualquer obrigação de indenizar os terceiros, podendo, por fim, efetivar ou não o contrato com a interessada.

6. DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

6.1. Para efeito de habilitação no presente processo, a participante deverá apresentar:

6.1.1. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.1.2. Prova de inscrição no Certificado Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

6.1.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da participante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

6.1.4. Prova de regularidade junto ao FGTS;

6.1.5. Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho (CNDT);

6.1.6. Certidão negativa de pedido de falência ou concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da participante ou certidão negativa de execução patrimonial, expedida pelo cartório distribuidor do domicílio da pessoa física (proprietária ou sócia da empresa participante), datada dos últimos 180 dias.

6.2. Qualificação Técnica:

6.2.1. Qualificação operacional da empresa – apresentação de, no mínimo, 02 (dois) atestados de desempenho anterior, datado, expedido por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a prestação de serviços da mesma natureza do objeto da presente seleção pública. Para fins de apuração e análise, considera-se da mesma natureza os serviços de impressão de materiais gráficos.

6.2.2.1. Os atestados deverão estar em papel timbrado da declarante, assinados pelo responsável legal dessa, e deverão indicar, ainda: a qualificação das Contratantes; o período de início e fim da execução do serviço/fornecimento; o endereço completo do local onde o serviço/fornecimento foi executado; a descrição detalhada das atividades e, por fim, identificação da contratante.

6.2.3. A Comissão de Seleção da FUSP poderá realizar diligência para comprovar a origem e o conteúdo do(s) atestado(s) indicado(s) nos itens acima.

6.3. Qualificação Econômico-financeira:

6.3.1. Apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis, apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, de forma a demonstrar que a empresa possui patrimônio líquido igual ou superior a 5% do valor total da contratação.

6.3.2. Os documentos necessários para comprovação dos requisitos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada, não sendo aceitos protocolos. A autenticação também poderá ser feita pela Comissão de Seleção mediante cotejo da cópia com o original ou por consulta à Internet, diretamente nos “sites” dos órgãos expedidores, nos casos de documentos obtidos por meio eletrônico, durante a sessão pública de abertura dos envelopes.

6.3.3. Além da documentação exigida, acima referida, a empresa da melhor oferta deverá apresentar, para fins de comprovação de habilitação: declaração constante no Anexo VIII deste instrumento convocatório.

7. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DOS ENVELOPES

7.1. Os envelopes nº 1 e nº 2 contendo, respectivamente, os documentos de habilitação e de proposta de preços, deverão ser entregues no local, data e horário indicados no preâmbulo deste instrumento.

7.2. A sessão pública de abertura dos envelopes terá início na hora e local designados, com a abertura dos envelopes nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS.

7.3. A participante poderá ser representada neste processo de compra por seu representante legal ou por pessoa devidamente credenciada (procuração), apresentando à Comissão de Seleção da FUSP documentos que evidenciem possuir poderes específicos para intervir no processo de compra, inclusive para interpor recursos ou desistir de sua interposição, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao processo em nome da participante. A documentação necessária para credenciamento compreende:

7.3.1. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da proponente: Estatuto ou Contrato Social ou outro instrumento equivalente, devidamente registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedade simples, do ato constitutivo acompanhado, quando couber, da ata de eleição da diretoria, registrados no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, do qual conste expressamente poderes para exercer a gerência da sociedade ou exercer direitos e assumir obrigações em nome da participante.

7.3.2. Tratando-se de procurador: instrumento público ou particular de procuração, neste caso com firma reconhecida, no qual constem explicitamente poderes para formular ofertas de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao processo, em nome do participante, acompanhado de documento comprobatório da capacidade do(s) outorgante(s) para constituir mandatário.

7.3.3. Em ambos os casos o representante deverá identificar-se mediante a apresentação de Cédula de Identidade ou outro documento oficial válido para fins de identificação;

7.3.4. Deverá ser apresentada a Declaração expressa no Anexo VIII deste instrumento convocatório fora dos envelopes.

7.3.4.1. É vedada a representação de mais de uma participante por uma mesma pessoa.

7.4. Primeiramente, os envelopes nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS serão abertos e seus documentos conferidos e rubricados pela Comissão de Seleção e pelos representantes das participantes presentes.

7.5. Julgamento das propostas, considerando-se classificadas as participantes que demonstrarem o atendimento de todas as condições estabelecidas neste instrumento.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que **não atenderem integralmente às disposições deste instrumento.**

7.7. As propostas consideradas válidas até esse momento serão classificadas pela ordem crescente de preços. No caso de empate entre duas ou mais propostas, a classificação obedecerá ao critério de sorteio em ato público.

7.8. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, será realizada a abertura do envelope contendo os documentos de habilitação da participante que apresentou o MENOR PREÇO, para verificação do atendimento das condições fixadas no instrumento convocatório.

7.9. O envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das participantes desclassificadas ou de interessadas que apresentaram propostas superiores a mais bem classificada permanecerão fechados e serão rubricados e devolvidos a participante somente ao final da sessão ou por meio de correspondência devidamente protocolada.

7.10. Durante o ato de abertura da habilitação serão adotados os mesmos procedimentos indicados nos itens acima.

7.11. Verificado o atendimento das exigências fixadas no instrumento convocatório, a participante será declarada vencedora.

7.12. Se a oferta não for aceitável ou se a participante desatender às exigências habilitatórias, serão examinadas as ofertas subsequentes e a qualificação dessas, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao instrumento convocatório, sendo a respectiva participante declarada vencedora.

7.13. A FUSP poderá negociar condições mais vantajosas com o interessado mais bem classificado, e com os demais participantes da seleção pública, respeitada a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o preço do primeiro colocado, mesmo após a

negociação, for desclassificado por sua proposta permanecer acima do orçamento estimado. Uma vez definido o participante vencedor, será oportunizada a manifestação de recurso aos demais participantes, nos termos do Regulamento de Compras e Contratos da FUSP.

7.14. As comunicações referentes ao presente processo de compra serão publicadas no menu “sistemas”, “acesso à editais” do site <https://www.fusp.org.br/editais>.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DO CONTRATO

8.1. Esta seleção é do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e será considerada vencedora a participante que, atendendo a todas as condições estabelecidas neste instrumento, apresentar o menor preço.

8.2. O contrato será celebrado mediante disponibilidade de recursos por parte da CONTRATANTE.

8.3. O contrato será celebrado na modalidade “sob demanda”, sendo certo afirmar que a obrigação em face da contratante somente se aperfeiçoará mediante prévia e formal emissão da respectiva “Ordem de Serviço”, para cada uma das etapas do projeto.

9. RESULTADO

9.2. Concluído o julgamento da habilitação, inclusive com a decisão de eventuais recursos, o resultado da seleção será divulgado no menu “sistemas”, “editais” do site <https://www.fusp.org.br/editais>.

10. ESCLARECIMENTOS

10.1. Os interessados poderão solicitar esclarecimentos sobre a presente seleção mediante o envio de e-mail para comprasecontratos@fusp.org.br, aos cuidados da Comissão de Seleção da FUSP.

10.2. Os possíveis pedidos de esclarecimento devem ser apresentados com antecedência de 3 (três) dias úteis, em relação à data final fixada para a apresentação das propostas, de maneira a permitir o mínimo de tempo para o trâmite interno necessário ao exame, preparo da resposta e transmissão aos interessados.

10.3. A íntegra dos esclarecimentos elaborados a partir dos questionamentos será divulgada no menu “sistemas”, “acesso à editais” do site <https://www.fusp.org.br/editais> 2 (dois) dias úteis, em relação à data final fixada para a apresentação das propostas, sendo de total responsabilidade dos interessados, acompanhar as publicações.

11. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

11.1. As eventuais impugnações ao processo deverão ser dirigidos ao Diretor Executivo da FUSP e entregues diretamente na recepção do endereço sede, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes do certame.

11.2. Fica esclarecido que haverá fase recursal única, nos termos abaixo:

11.2.1. Os participantes que desejarem recorrer em face dos atos do julgamento da proposta ou da habilitação manifestarão imediatamente, após o término de cada sessão, a sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão.

11.2.2. As razões dos recursos deverão ser apresentadas no prazo de três dias úteis, contado a partir da data de ciência.

11.2.3. O prazo para apresentação de contrarrazões será de 3 (três) dias úteis, contado imediatamente a partir do encerramento do prazo a que se refere o item 10.3.

11.2.4. O recurso será dirigido à autoridade que proferiu a decisão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de três dias úteis, o encaminhará à autoridade máxima da fundação de apoio, que terá competência para a decisão final, em até cinco dias úteis.

12. CONTRATAÇÃO

12.1. A FUSP convocará o vencedor da seleção para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da entrega da convocação ou da divulgação, para assinar o contrato, conforme minuta integrante deste instrumento.

13. MONITORIA DO CONTRATO

13.1. A monitoria do contrato para acompanhamento dos prazos e qualidade do Projeto será realizada por meio de reuniões semanais, com a participação de representantes da Fiscalização composta por profissionais das seguintes instituições envolvidas: FUSP, MUSEU IPIRANGA e representantes da CONTRATADA.

13.2. A empresa a ser contratada deverá fornecer informações sobre o andamento real dos serviços, bem como atualização semanal dos cronogramas e ações.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta de recursos financeiros do Projeto nº 312011.

14.2. Aplicam-se a esta seleção as sanções previstas no contrato firmado entre as partes.

14.3. A presente seleção será julgada pela Comissão de Seleção designada pela Diretoria Executiva da FUSP por meio de Ordem de Serviço Interna.

14.4. Os casos omissos no presente instrumento serão solucionados pela Comissão de Seleção da FUSP.

14.5. A publicidade dos atos pertinentes a esta seleção será efetuada mediante publicação no site da FUSP.

14.6. Por se tratar de entidade privada, a FUSP poderá revogar ou anular este processo por razões de interesse público ou interno, mediante parecer escrito e fundamentado.

14.7. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta seleção, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

14.8. A PROPONENTE compromete-se a manter sigilo em relação à documentação do projeto apresentada no âmbito do desenvolvimento de seus trabalhos.

São Paulo, 11 de julho de 2022

Prof. Dr. Marcílio Alves

Diretor Executivo



ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA - SELEÇÃO PÚBLICA DE FORNECEDORES Nº 07/2022

PROJETO FUSP Nº 312011

1. INTRODUÇÃO

A Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo – FUSP, localizada na Avenida Afrânio Peixoto, 14 - Bairro Butantã – São Paulo – SP - CEP: 05507-000, inscrita no CNPJ nº 68.314.830/0001-27, isenta de inscrição estadual, é instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criada com o principal objetivo de flexibilizar, agilizar e contribuir para a eficiência das atividades da Universidade de São Paulo. Foi planejada desde o início com o compromisso de apoiar e dar suporte gerencial aos Institutos, Escolas, Núcleos de Apoio e Órgãos da Universidade, propiciando uma facilidade mais ampla na execução de projetos de interesse da USP.

É a entidade proponente e gerenciadora dos projetos patrocinados relativos ao restauro da edificação e requalificação das exposições do Museu Paulista.

O edifício histórico localizado no Parque da Independência, abriga o Museu do Ipiranga, está sob a administração do Museu Paulista da Universidade de São Paulo. O Museu é uma instituição científica, cultural e educacional com atuação no campo da História e cujas atividades têm, como referência permanente, seu acervo. O conjunto articulado de suas funções é a curadoria. Envolve a formação e ampliação de coleções, sua conservação física, seu estudo e documentação, bem como, a comunicação, por meio de exposições, cursos, programas educativos e publicações.

Desde o fechamento do Edifício-Monumento do Museu do Ipiranga para o público em agosto de 2013, a Universidade de São Paulo não poupou esforços no sentido de reunir parceiros da área privada para restaurar e modernizar as instalações do edifício. Tais esforços objetivam reinstalar as áreas expositivas em todo o edifício que antes era ocupado, na sua maior parte, por áreas técnicas e administrativas da instituição.

O programa expositivo a ser implantado a partir de 2022 decorre da produção de conhecimento histórico segundo as três linhas de pesquisa que estruturam o Programa Acadêmico – Cotidiano e Sociedade, Universo do Trabalho e História do Imaginário que estão presentes tanto no Museu do Ipiranga quanto no Museu Republicano de Itu, também vinculado ao Museu Paulista-USP.

O programa previsto para a inauguração e reabertura do Museu do Ipiranga em 2022 tem 43 espaços expositivos e contempla:

- 11 exposições de longa duração, localizadas em quatro pavimentos do Edifício-Monumento.
- Uma exposição temporária, localizada na área subterrânea expandida.

Na nova expografia, serão expostos aproximadamente 4 mil itens das coleções do Museu, além de 62 peças audiovisuais (multimídias) e 382 recursos multissensoriais (reproduções de telas em alto relevo, plantas táteis, mapas táteis, maquetes, dioramas, livros táteis, réplicas de objetos para toque, dentre outros).

As novas exposições apresentam as seguintes diretrizes museográficas:

- Respeito às características do Edifício-Monumento, bem tombado;
- Compatibilização com a espacialidade apresentada no Projeto de Arquitetura e Restauro do Edifício-Monumento;
- Valorização e diálogo com a arquitetura interna do edifício, incluindo sua ornamentação;
- Compatibilidade com o Plano Museológico do Museu Paulista-USP;
- Respeito às normas e legislações de segurança, especialmente quanto à não ocupação, com exposições, das áreas destinadas às rotas de fuga, à garantia de fluxo de circulação adequado nos espaços expositivos e à elaboração de projetos expográficos com baixo risco de incêndio e outros acidentes;
- Recursos que permitam a acessibilidade física e cognitiva aos conteúdos expositivos para distintos perfis de público, garantindo a fruição em igualdade de direitos de pessoas com deficiência e que utilizem o inglês;
- Recursos que estimulem processos comunicacionais dialógicos com os visitantes a partir de módulos com intervenções elaboradas pela equipe da Seção Técnico-científica de Educação, Museografia e Ação Cultural do Museu em cada sala, bem como módulos que serão desenvolvidos a partir de editais para projetos públicos de contrapontos;
- Sistemas e componentes a serem propostos devem apresentar facilidade de operação e manutenção, durabilidade e facilidade de reposição de peças/ componentes;
- Utilização de recursos expográficos e linguagens diversificadas que permitam diversos níveis de mediação com o visitante (maquetes, painéis informativos, recursos audiovisuais multimídias, vitrines com objetos, mobiliários para acesso a documentos diversos etc.);
- Exposições, quando planejadas, sejam construídas a partir dos princípios de desenho universal, tanto na elaboração da proposta expográfica quanto na incorporação de recursos multissensoriais ao discurso expositivo, sem a criação de espaços paralelos de fruição, ou “para-exposições”;

É importante destacar que todas as alas expositivas contarão com recursos de acessibilidade comunicacional por meio da inserção de réplicas, objetos originais para manuseio, textos em tinta e braille, áudio-guias e vídeo-guias.

A implementação de estratégias expográficas que garantam o acesso em igualdade de condições para diversos públicos foi prevista pela equipe da instituição como premissa fundamental para o desenvolvimento do projeto expográfico, que se reflete no projeto dos suportes.

PROJETO MUSEOGRÁFICO

O projeto museográfico das exposições do Museu do Ipiranga abarca dois eixos curatoriais – Eixo 1 – Para entender a sociedade e Eixo 2 – Para entender o Museu, que organizam as exposições previstas e que para serem inauguradas em setembro de 2022, na reabertura do Museu do Ipiranga e que ocuparão todo o Edifício-Monumento e parte da ampliação, precisam ter a montagem fina (acervo) já iniciada em fevereiro de 2022.

Exposições do Eixo 1 – Para Entender a Sociedade

“Uma História do Brasil” – A exposição compreende o hall, a escadaria principal e o salão nobre do Museu do Ipiranga. Tem como acervo principal as obras de arte que estão integradas à arquitetura.

“Passados imaginados” – A exposição compreende um total de cinco salas, área de descanso e corredor de acesso. Esta ala conta com salas ocupadas principalmente por telas de grandes dimensões, além de uma maquete de gesso representando a cidade de São Paulo em 1841.

“Mundos do trabalho” – A exposição tem como eixo condutor o trabalho de homens e mulheres no contexto brasileiro envolvidos em múltiplas atividades desde o período colonial até os dias atuais. Focaliza, sobretudo, a capitania/província/estado de São Paulo e, em especial no período entre 1850 e 1950.

“Casas e coisas” – Os artefatos, espaços domésticos e corpos estabelecem relações concretas que resultam na formação dos sujeitos. A exposição trata desse fenômeno na perspectiva de distinções sociais e de gêneros.

“Territórios em disputa” – Esta exposição trata das disputas em torno da posse e divisão do atual território brasileiro, mediados pela cultura material como tratados, mapas, padrões, marcos, forais de vilas, cartas de sesmaria.

“A cidade vista de cima” – a exposição dialoga com a paisagem externa do Museu e apresentará sobretudo painéis com reproduções de fotografias.

Exposições do Eixo 2 – Para entender o Museu

“Para entender o Museu” – A exposição aborda a história da própria edificação, das transformações da instituição no decorrer de sua história e seu atual campo de atuação.

“Coletar: objetos e imagens do cotidiano” – O objetivo é apresentar e discutir a coleta, que integra o ciclo curatorial, ou seja, as políticas de aquisição do Museu.

“Catalogar: moedas e medalhas” – O objetivo é apresentar e discutir os processos de catalogação das coleções de medalhas e moedas, tradicionais em museus.

“Conservar: brinquedos” – O objetivo é apresentar e discutir os processos de conservação por meio da coleção de brinquedos do Museu.

“Comunicar: louças” – O objetivo é apresentar e discutir os processos de comunicação do Museu por meio da coleção de louças.

Exposição temporária

“Memórias da Independência”

A exposição de curta duração inaugura a nova área principal de exposições da expansão do edifício. Tem como tema as diferentes práticas memoriais e comemorativas relacionadas aos processos de Independência que ocorreram no atual território brasileiro a partir de 1822.

2. JUSTIFICATIVA

Para a divulgação e cumprimento de sua missão institucional de *promover a educação em todos os níveis e desenvolver atividades de extensão e cultura tendo como referência o patrimônio material que coleta e conserva, por meio da produção de conhecimento científico sobre a formação histórica da sociedade brasileira*, as equipes do Museu do Ipiranga planejaram e conceberam um projeto editorial contemplando uma série de publicações e materiais gráficos que contribuirão para apresentar a instituição para o público em geral, bem como aprofundar os conteúdos das exposições junto aos mais diversos segmentos de público.

As publicações e materiais gráficos objeto desta Seleção Pública, estão associadas à abertura das exposições do Novo Museu do Ipiranga e às comemorações do Bicentenário da Independência visando à difusão de estudos acadêmicos e publicações paradigmáticas relativas a temas relacionados às linhas de pesquisa institucional e a seus acervos.

Tais publicações fazem parte do **Programa Editorial do Museu Paulista**, o qual estrutura-se segundo as seguintes tipologias editoriais que contemplam:

- Uma revista acadêmica, os *Anais do Museu Paulista*, a mais antiga revista acadêmica de São Paulo, hoje em versão eletrônica e com periodicidade anual, classificada como Qualis CAPES A2 e indexada no Scielo e nas bases internacionais DOAJ, Redalyc, Latindex e Clase;
- Catálogos tipológicos das coleções do Museu Paulista;
- Sistemas descritivos de acervos, instrumentos de pesquisa e manuais;
- Materiais (folhetos, fichas temáticas, jogos etc) vinculados às atividades do Serviço Educativo;
- Guias de exposições;
- Guia geral dos acervos do Museu Paulista da USP.

Com o objetivo de democratização do acesso, as publicações e materiais terão versões impressas e virtuais, em português e inglês.

As tiragens que constam do detalhamento do **Anexo II – Relação de publicações e materiais gráficos do Novo Museu do Ipiranga** tem o objetivo de viabilizar uma quantidade para a divulgação do Novo Museu do Ipiranga, junto a diversos segmentos de público, sendo que as publicações e materiais gráficos poderão poder ser reimpressos oportunamente, de acordo com a demanda e/ou aporte de recursos.

I) Publicações de pesquisa – books temáticos e catálogos

Os books temáticos são livros ilustrados e com textos relativos ao conteúdo das exposições do Museu Ipiranga.

Serão produzidos 7 livros (books temáticos), a saber:

1. Para Entender o Museu
2. Uma História do Brasil
3. Passados Imaginados
4. Territórios em Disputa
5. Mundos do Trabalho
6. Casas e Coisas
7. Ciclo Curatorial (4Cs Exposições – Coletar – Imagens e objetos; Catalogar – moedas e medalhas; Conservar – Brinquedos; Comunicar – Louças).

Tratam-se de livros e não guias ou catálogos. A opção da produção de livros se deve ao caráter

universitário da instituição que promove pesquisas regulares sobre o acervo mobilizado nas exposições. Tais pesquisas poderão ser apresentadas por meio de ensaios acerca de temáticas em consonância com os argumentos curatoriais. Sendo assim, entende-se a produção de um guia levaria a rápida obsolescência do material que seria estruturado de modo a apresentar as salas aos visitantes de forma sequencial. Já no caso dos catálogos, no geral tendem a priorizar a apresentação das imagens do acervo mobilizado nas exposições com um espaço mais restrito para textos, limitando-se a poucos artigos.

O livro será estruturado em pequenos ensaios que deem conta de questões relevantes tratadas nas exposições. Para tal, foram convidados pesquisadores para a escrita dos textos, definidos previamente pelo curador de cada mostra.

- Serão produzidos sete livros, a saber: Para Entender o Museu, Passados Imaginados, Uma História do Brasil, Territórios em Disputa, Mundos do Trabalho, Casas e Coisas e Ciclo Curatorial;
- As exposições Coletar: imagens e objetos, Catalogar: moedas e medalhas, Conservar: brinquedos e Comunicar: louças farão parte de um único livro que abordará o ciclo curatorial;
- Haverá um ensaio do curador que apresente as questões gerais discutidas na exposição;
- As fotografias foram selecionadas a partir dos conteúdos dos ensaios.

Haverá uma publicação com caráter distinto, a saber: um conjunto de 12 ampliações das imagens da exposição A Cidade vista de cima, acompanhada de uma brochura com informações sobre as fotografias.

Os materiais terão versões em português e em inglês, sendo que, no caso da exposição A Cidade Vista de Cima o material será traduzido para língua inglesa já na primeira tiragem dado o seu caráter turístico.

O projeto editorial das publicações do Novo Museu do Ipiranga contempla, ainda, um catálogo visual para a exposição temporária Memórias da Independência que não faz parte desta seleção pública.

II) Materiais educativos

Foram organizadas duas frentes de publicações impressas com caráter educativo, uma delas destinada ao público infanto-juvenil e outra para os professores.

Na primeira delas optou-se pela organização de dois guias de visita interativa para que as crianças acompanhadas de seus responsáveis possam realizar uma visita lúdica ao Museu, a saber:

Material impresso para público infanto-juvenil - Meu guia para entender as coisas de gente grande (4 a 6 anos)

É uma publicação voltada para crianças de 4 a 6 anos de idade. O guia propõe uma série de

atividades de exploração do Museu do Ipiranga a partir das experiências da criança no espaço expositivo. As crianças são estimuladas a conhecer as coleções e exposições por meio de recursos lúdicos e abordagens divertidas questionando o universo das coisas construídas pelos adultos. Essa publicação propõe atividades para serem desenvolvidas durante visitas às seguintes exposições: Casas e Coisas, Para Entender o Museu, Uma História do Brasil, Mundos do Trabalho e Territórios em Disputa.

Material impresso para público infanto-juvenil - Meu guia para solucionar enigmas no Museu (7 a 10 anos)

É uma publicação voltada para crianças de 7 a 10 anos de idade. Por meio de desafios e charadas, as crianças são estimuladas a explorar as exposições do Museu do Ipiranga a partir de sua própria vivência no espaço expositivo. A publicação conta com atividades práticas de desenho e dobradura, além de apresentar propostas que mobilizam diversos saberes possibilitando uma troca entre os universos infantil e adulto.

Essa publicação propõe atividades para serem desenvolvidas durante visitas às seguintes exposições: Casas e Coisas, Mundos do Trabalho, Coletar: imagens e objetos, Conservar: brinquedos, Catalogar: moedas e medalhas, Territórios em Disputa, A Cidade Vista de Cima e Mirante.

Já a segunda frente de materiais é destinada aos professores que atuam nos diferentes ciclos (educação infantil, ensino fundamental, ensino médio e ensino técnico) e aos educadores que atuam junto às instituições culturais

Material impresso para professores

A coleção Material Educativo para Professores apresenta as novas exposições de longa duração do Museu do Ipiranga aos profissionais que atuam na área de educação. O material é composto por nove livretos, um introdutório e oito que apresentam temáticas destacadas pelas curadorias das exposições de longa duração. Para as seguintes exposições dedicou-se um livreto integral: Para Entender o Museu, Uma História do Brasil, Passados Imaginados, Casas e Coisas, Mundos do Trabalho, Territórios em Disputa, A Cidade Vista de Cima. Já para as exposições que apresentam o ciclo curatorial, optou-se pela reunião de todas em único livreto.

São elas: Coletar: imagens e objetos, Catalogar: moedas e medalhas, Conservar: brinquedos e Comunicar: louças.

Por meio de exercícios reflexivos, de leitura de imagem e de análise de objetos, o material instiga o professor a construir reflexões sobre os temas abordados pelo Museu junto às problemáticas da vida cotidiana que cercam seus alunos. Atividades, que podem ser desenvolvidas e adaptadas a sala de aula para diversas faixas etárias de estudantes, são apresentadas em pranchas para cada exposição.

O livreto do Museu do Ipiranga para professores, tem como premissa ser um material com um propósito mais didático e educativo. Com diversas atividades e fichas de complemento teórico, será como uma extensão do conteúdo do book temático para levar à sala de aula.

O material precisa atender às seguintes diretrizes:



- Ser um material funcional
- Comportar uma grande quantidade de texto e imagens
- Ser leve e bem organizado visualmente
- Atrativo e que engaja

O projeto gráfico parte da identidade do Museu e é inspirado no projeto gráfico dos Books Temáticos. Ele é composto por grids modulares com recursos em texto e diagramação fluida para trazer leveza e respiro às páginas.

Material virtual para professores

O projeto editorial de publicações contempla materiais educativos impressos e, ainda, um material para professores em versão virtual a ser disponibilizado em pdf, no website do Museu do Ipiranga. Este material virtual não integra esta Seleção Pública.

Para este material, foram elaboradas duas histórias, uma com a temática contemplada no eixo Para Entender o Museu, que abarca as exposições Para Entender o Museu e as exposições do Ciclo Curatorial, e a outra sobre a efeméride da Independência que está alinhada à exposição Uma história do Brasil. Os principais temas são apontados junto às imagens que serão mobilizadas na plataforma do Google Art and Culture.

Optou-se pela escolha do Google Arts and Culture para a elaboração das histórias, pois se trata de um recurso que permite a utilização de várias outras ferramentas tais quais o Youtube, para a reprodução de vídeos e músicas, o Google Street View, que permite comparações de paisagens representadas, além do fato que os conteúdos dessa plataforma podem ser embedados no site do Museu em vias de ser finalizado, já que compatíveis com a linguagem de wordpress. Também se levou em conta a facilidade da interface da plataforma Google, amplamente utilizada enquanto ferramenta de busca, e a possibilidade da realização de vídeos das salas do Museu uma vez finalizadas as exposições (Google Street View), facilitando a realização de visitas virtuais.

III) Materiais institucionais

O projeto editorial de publicações do Novo Museu do Ipiranga contempla a produção de um folheto (folder) com um mapa de visita para ser distribuído para o público espontâneo nas versões em português e inglês.

O material tem o intuito de guiar os visitantes para visitar as exposições, bem como informar os serviços oferecidos pela Instituição e horários.

Dentre os materiais institucionais estão previstos o convite impresso e um passaporte com direito a gratuita ao Museu do Ipiranga.

Foram elaboradas versões virtuais desses materiais que não fazem parte desta Seleção Pública.